



118

Prefeitura Municipal de Rio Branco
LEI Nº 568 DE 21 DE OUTUBRO DE 1985.

Considera de Utilidade Pública a
Associação dos Fiscais do Municí-
pio de Rio Branco - ASFISMURB.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associa-
ção dos Fiscais do Município de Rio Branco - ASFISMURB, fundada em 13 de
maio de 1985, com sede nesta cidade de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de o
Acre, em 21 de outubro de 1985.


Engº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3599 à fls. 160

Secretaria da CM 21 / 10 / 19 85


PROTOCOLISTA GERAL